



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 53D02-0A826-B7471



## **Termo Aditivo 00042/2022-6**

**Processo:** 00524/2019-7

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** 4º Termo Aditivo

**Criação:** 29/06/2022 16:03

**Origem:** NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NCT*

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES** E A EMPRESA **EP IMAGEM LTDA - ME**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.056-933, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO**, Secretário-Geral Administrativo e Financeiro, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, e de outro lado, a empresa **EP IMAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SIA Trecho 03, lote 625/695, Bloco B, Salas 217-219, Zona Industrial, Guará/DF, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ sob nº 20.285.295/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ERIVAN FARIAS PINHEIRO**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 0524/2019**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reajustamento de valor do Contrato nº 013/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para realização de atividades de conversão de processos físicos em eletrônicos, compreendendo as operações de recebimento, higienização, digitalização, conferência, validação, tratamento, certificação digital com assinatura eletrônica e devolução ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019 e no Anexo I do Contrato.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE**

2.1 - O valor atual do mencionado Contrato corresponde a **R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais);**

2.2 - Com base nas informações lançadas no processo mencionado e considerando as disposições contratuais constante no item 6.3.1 da Cláusula Sexta do citado Contrato o valor contratual fica **reajustado em 11,731130%**, resultante da aplicação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE** - acumulado em **12 (doze) meses;**

2.21 - Apuração do período acumulado do percentual de reajuste é de **junho de 2021 a maio de 2022.**

2.3 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do **Contrato nº 013/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:

**“...6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);”**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento correrão por conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 339039 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

## **CLÁUSULA QUARTA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

4.1 – Na execução do presente Contrato, as partes atenderão às legislações atinentes à privacidade, em especial, a Lei nº 15.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação, a Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014, que trata do Marco civil na internet e a Lei nº 13.709, de 15 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, obrigando-se as partes a observarem todos os direitos que são garantidos aos titulares de dados pessoais, principalmente, mas não limitado a aqueles relacionados no artigo 18 da Lei nº 13.709. (LGPD).

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 013/2019** independentemente de transcrição.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NCT*

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 29 de junho de 2022.

**José Claudio Del Pupo**  
Secretário-Geral Administrativo e Financeiro  
Em substituição  
**CONTRATANTE**

Por delegação de competência, conforme  
Portaria Normativa 104/2020, de 08/10/2020

**Erivan Farias Pinheiro**  
EP Imagem Ltda - ME  
**CONTRATADA**

**EP IMAGEM  
LTDA:2028  
529500010  
5**

Assinado de forma digital por EP  
IMAGEM LTDA:20285295000105  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF,  
l=Brasília, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5,  
ou=09461647000195,  
ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=EP  
IMAGEM LTDA:20285295000105  
Dados: 2022.06.29 15:43:30  
-03'00'



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**ANEXO I**

Item	Descrição resumida	Quantidade estimada anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para realização de atividades de conversão de processos físicos em eletrônicos, compreendendo as operações de recebimento, higienização, digitalização, conferência, validação, tratamento, certificação digital com assinatura eletrônica e devolução ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES	<b>1.680.000</b>	<b>Página</b>	<b>0,125</b>	<b>210.000,00</b>

